

Boletim nº 02/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2023

Alertas de Desmate Planet 2º Trimestre de 2023

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA-MT

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental – SRMA
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA

Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 – Cuiabá – Mato Grosso

Equipe Técnica:

André Dias

Analista de Meio Ambiente
Coordenador de
Geoprocessamento e
Monitoramento Ambiental
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT

Olga Patricia Kummer

Analista de Meio Ambiente
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

BOLETIM N° 02/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2023

Responsável pela execução:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA
Luciane Bertinatto Copetti

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Felipe Guilherme Klein

Coordenador de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA
André Pereira Dias

Elaborado por:

André Pereira Dias
Olga Patrícia Kummer

Julho de 2023



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Sumário

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 4 |
| 1 - Comparativo dos sistemas a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento no 2º trimestre, Planet e DETER:..... | 5 |
| 2 - Comparativo dos alertas Planet do primeiro trimestre de 2023 ao de 2022: | 7 |
| 3 – Comparativo dos alertas Planet do segundo trimestre de 2023 ao de 2022, mês a mês: | 7 |
| 4 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no primeiro trimestre de 2023:..... | 8 |
| 5 - Distribuição do desmatamento por bioma: | 9 |
| 6 – Municípios críticos: | 10 |
| 7 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:..... | 12 |
| 8 – Dos desmates em áreas cadastradas no SIMCAR: | 14 |
| 9 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:..... | 15 |
| 10 – Desmatamento em Unidades de Conservação:..... | 16 |
| 11 – Desmatamento em Terra Indígena:..... | 17 |
| 12 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:..... | 19 |
| Consideração finais:..... | 20 |



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

BOLETIM INFORMATIVO SOBRE OS ALERTAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO (DETER E SCON/PLANET)

INTRODUÇÃO

Este boletim tem como objetivo apresentar os resultados preliminares da análise dos alertas de desmatamento¹ no Estado de Mato Grosso, para o período de 01/04/2023 a 30/06/2023, identificando a evolução do desmatamento, legalidade, quantidade desmatada por área de ocorrência, perfil do desmatamento por tamanho da área, além das áreas e municípios críticos.

Para verificação do desmatamento no período, utilizou-se os dados de alertas semanais de desmatamentos à corte raso da SEMA obtidos através de processamento das imagens da constelação PlanetScope, bem como os alertas de desmatamento do DETER para o cerrado e Amazônia.

As imagens Planet, são adquiridas por meio de constelação de satélites em operação e calibrados, com 4 bandas multiespectrais, com resolução radiométrica de 12 bits, ortorretificadas com 3 metros de resolução espacial, o que permite obter imagens atuais de grandes áreas com alto padrão de qualidade e precisão planimétrica.

A capacidade de recobrimento de toda a área do estado várias vezes ao longo da semana, com o mesmo tipo de sensor permite o monitoramento detalhado da dinâmica relacionada ao processo de alteração de vegetação nativa, além de garantir coberturas completas com baixos índices de cobertura de nuvem.

O algoritmo utilizado especifica um ID para cada alerta gerado, associando ao alerta o ID da respectiva imagem e a data da ocorrência. Isso assegura que cada alerta disponibilizado pela Plataforma seja claro e plenamente auditável quanto à data de sua ocorrência, extensão e localização, comprovando de forma objetiva e precisa a credibilidade do processo, resguardando a integridade das informações e imagens que deram origem aos alertas.

Os alertas são disponibilizados semanalmente, através de processos automatizados utilizando imagens diárias selecionadas, de forma que se tenha a maior cobertura de área útil sem nuvens.

Os alertas ainda são disponibilizados através de uma Plataforma WEB, que pode ser acessada em: <https://alertas.scon.com.br/matogrosso/#/dashboard>.

¹ Alertas do segundo trimestre de 2023, disponibilizados até o dia 04/07/2023.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Essa plataforma permite que diferentes limites administrativos (municípios, biomas, unidades regionais) sejam monitorados com a tecnologia apresentada nesta proposta e possa ter os resultados consolidados em diferentes períodos (semanas, meses, semestre) diretamente por meio da Plataforma Web o que potencializam o suporte e otimização da fiscalização de campo.

É importante frisar que os polígonos de alertas servem para fornecer informações aos agentes fiscalizadores, permitindo planejar ações, agir com estratégia e celeridade. Contudo, se trata de um tipo de dado que gera indicadores sobre o desmatamento, mas que não passa por uma validação, e desse modo, **não devem ser entendidos como a taxa mensal de desmatamento.**

O número oficial do INPE para mensurar a taxa mensal de desmatamento por corte raso na Amazônia é fornecido desde 1988 pelo projeto PRODES e a CGMA/SEMA-MT realiza o mapeamento do desmatamento e verificação da legalidade, cujo relatório, tal como os dados do PRODES é disponibilizado anualmente.

1 - Comparativo dos sistemas a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento no 2º trimestre, Planet e DETER:

O DETER, sistema de alerta desenvolvido pelo INPE também é muito utilizado para orientar as equipes de fiscalização, no entanto, utiliza imagens de menor resolução. Considerando que este é um importante sistema que está em operação a quase 20 anos, foi realizada a comparação entre os dados dos alertas de desmatamento do segundo trimestre de 2023 da Plataforma Planet com aos dados do Deter/INPE para o mesmo período.

A partir de 2015, a metodologia do DETER foi aprimorada passando a utilizar as imagens do sensor WFI a bordo dos satélites CBERS-4, 4A e Amazônia-1/INPE. Essas imagens têm resolução espacial entre 56 e 64 metros, o que tornou possível a separação dos avisos em categorias de desmatamento e degradação. Permitiu também a redução da área mínima dos avisos mapeados para 3 hectares.



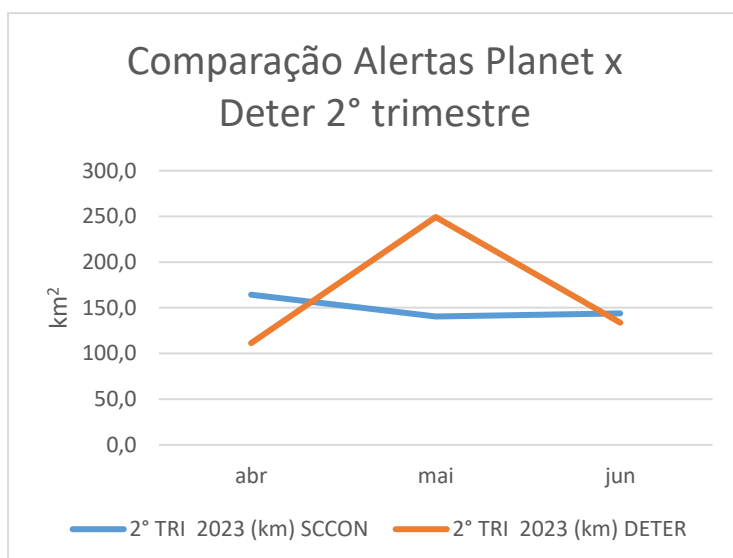
Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Portanto deve estar claro que os sistemas de alerta tratados aqui possuem metodologias e fontes de dados diferentes, o DETER² só detecta áreas maiores que 3 hectares. Já os Alertas da SEMA tem como insumo as imagens da constelação Planet, com 3 metros de resolução espacial e revisita diária, o que

permite um melhor refinamento e maior acurácia no delineamento das áreas desmatadas, além de emitir alertas também para o Bioma Pantanal, que não é monitorado integralmente pelo DETER.

Conforme demonstram os dados a seguir, verifica-se que entre 01 de abril de 2023 até 30 de junho de 2023, foram detectados pelo sistema de alertas SCON/SEMA-MT 6.311 alertas de desmatamento no estado de Mato Grosso, totalizando uma área de 448,4 km² enquanto que o DETER apresentou 1.370 alertas e totalizou 494,1 km², conforme se observa no Quadro 01 e gráfico 01.

| Mês | 2° TRI/2023_Planet (km ²) | 2° TRI/2023_Deter (km ²) |
|--------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| abr | 164,3 | 111,3 |
| mai | 140,4 | 249,3 |
| jun | 143,7 | 133,5 |
| Total Geral | 448,4 | 494,1 |



Quadro 01 – Comparação Planet x Deter 2º trimestre.

Gráfico 01 - Comparação Planet x Deter 1º trimestre

No mês de maio os sistemas apresentaram a maior discrepância, quando os alertas da Planet apresentaram 108 km² a menos que o DETER. No mês de abril, o sistema de alerta da Planet registrou área de alerta 32% maior que o DETER e em junho a diferença entre os sistemas foi de 7%, sendo que o Alerta Planet registrou a maior área. No trimestre analisado, o DETER registrou área 10% maior que o sistema Planet/SCCON.

²INPE. METODOLOGIA UTILIZADA NOS SISTEMAS PRODES E DETER - 2a EDIÇÃO (ATUALIZADA). Disponível em: <http://mtc-m21d.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc-m21d/2022/08.25.11.46/doc/thisInformationItemHomePage.html>. Acesso em: 12/04/2023.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA
2 - Comparativo dos alertas Planet do segundo trimestre de 2023 ao de 2022:

Os resultados dos alertas da Planet apontam houve uma **redução de 54%** na área desmatada no segundo trimestre de 2023, em comparação aos alertas da Planet do mesmo período de 2022, conforme observa-se no gráfico 02.

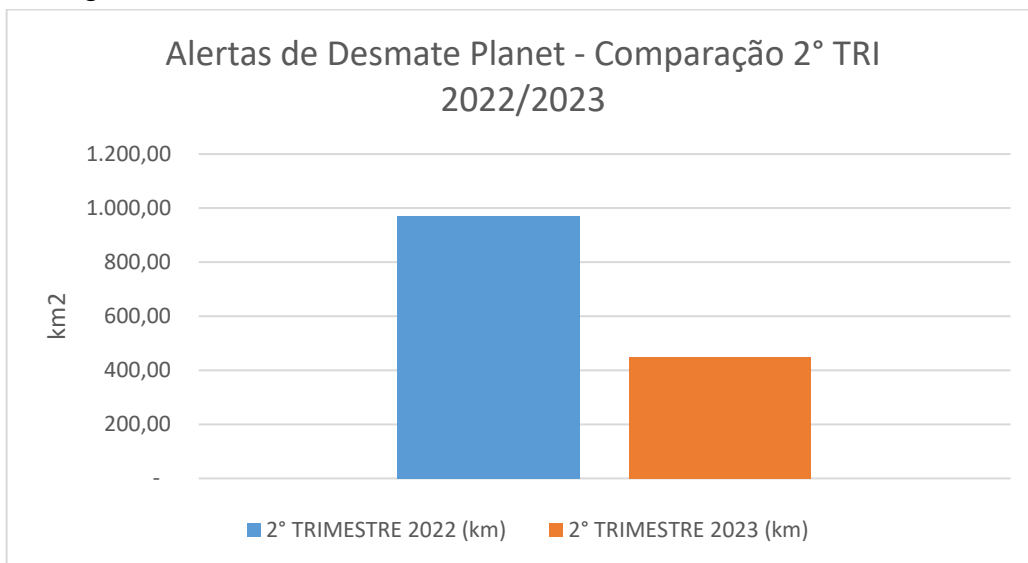


Gráfico 02 – Comparação dos alertas de desmatamento (Planet) do 2º trimestre de 2022/2023.

3 – Comparativo dos alertas Planet do segundo trimestre de 2023 ao de 2022, mês a mês:

No mês de abril/2023 foi registrada a maior área desmatada do 2º trimestre/2023 (**164 km²**), com quedas nos meses de maio/2023, com registro de 140 km² e junho/2023 com 143 km² de alerta de área desmatada. Já no ano de 2022 os números do segundo trimestre eram pelo menos 50% maiores que os atuais, com 341 km² em abril, 334 km² em maio e 294 km² em junho, conforme observa-se no gráfico 03 a seguir:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

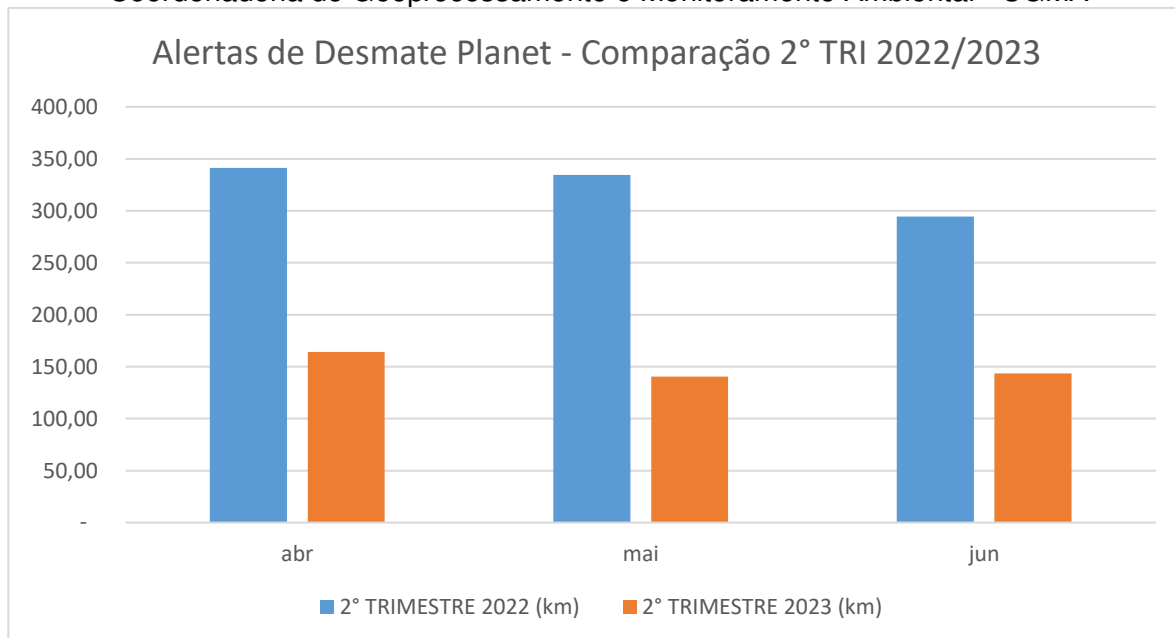
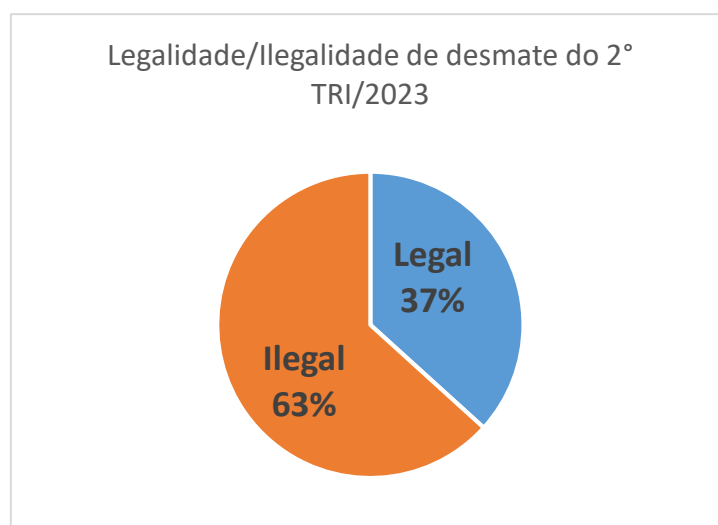


Gráfico 03 – Comparação dos alertas de desmatamento do 2° trimestre de 2022/2023, mês a mês.

4 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no segundo trimestre de 2023:

Do total dos 448,37 km² desmatados em 2023, 37% (164,65 km²) foi realizado com autorização da SEMA/MT e 63% (283,73 km²), foi realizado de forma ilegal, conforme se observa no gráfico 04.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Gráfico 04 – Desmate Legal Ilegal.

5 - Distribuição do desmatamento por bioma:

A maior parte da área desmatada ocorreu no bioma a Amazônia com 65%, seguida pelo bioma cerrado com 31% e no pantanal com 4%, conforme gráfico 05.

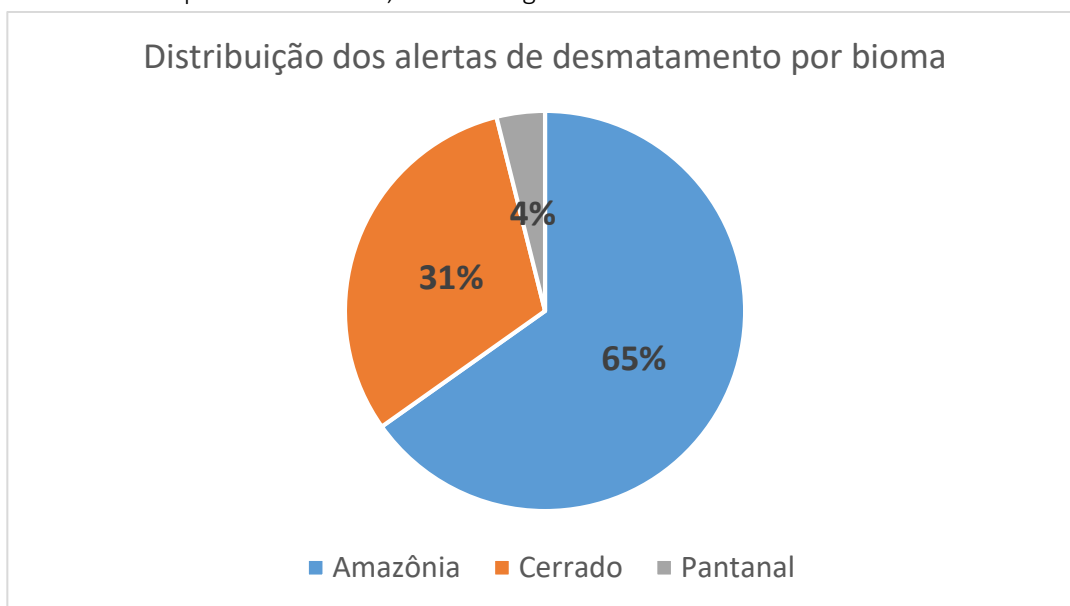


Gráfico 05 – Distribuição do desmatamento por Bioma.

Do total do desmate ocorrido no bioma Amazônia, 40% (117,48 km²) são autorizados pela SEMA, enquanto que 60% (174,82 Km²) são ilegais. No bioma cerrado, 33% (46,34 km²) do desmatamento é autorizado e 67% é ilegal (92,20 km²). No pantanal 5% do desmatamento é autorizado e 95% do desmatamento é ilegal, conforme demonstra o gráfico 06.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

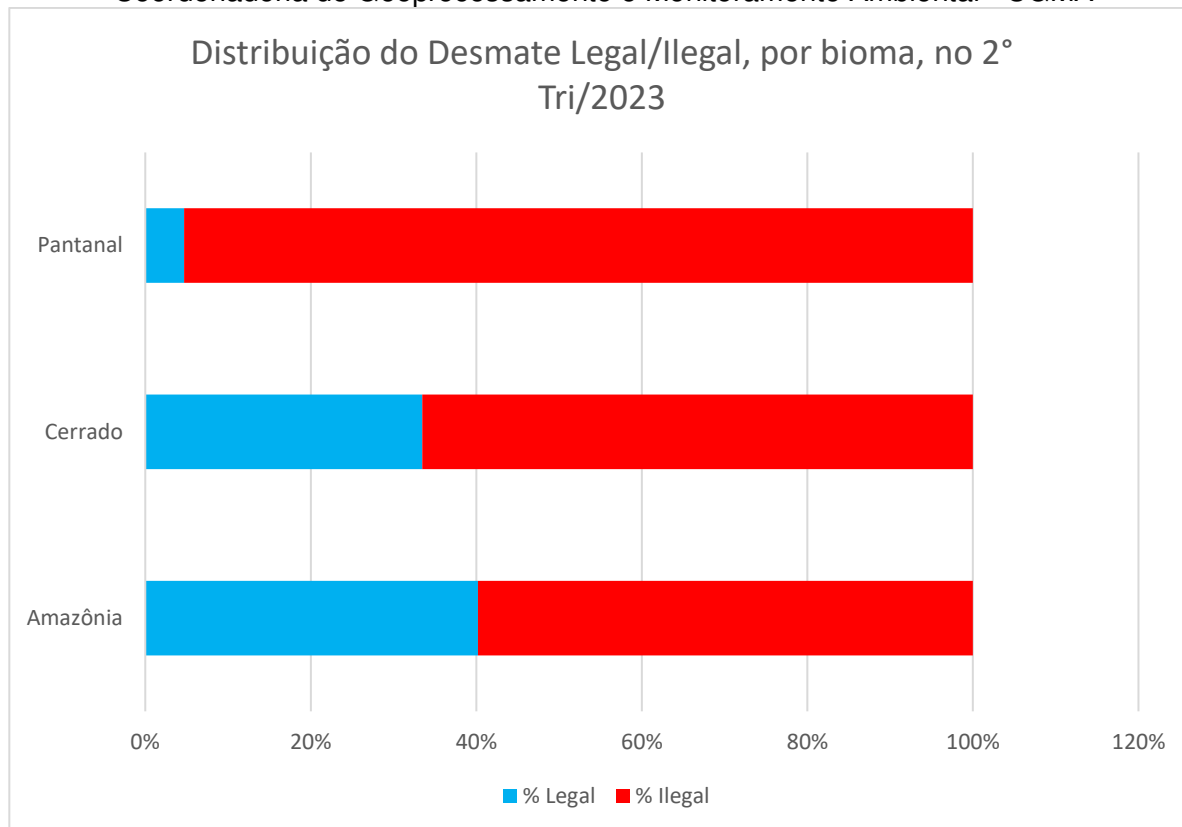


Gráfico 06 – Distribuição do desmate legal/ilegal por bioma.

6 – Municípios críticos:

O gráfico 7 apresenta os 20 municípios com maior área desmatada no segundo trimestre de 2023. O município de Colniza lidera o ranque com maior área desmatada (34,17 km²), no entanto, 93% desse desmatamento é ilegal. Em segundo lugar (21,51 km²) o município de Peixoto de Azevedo, sendo 89 % do desmatamento ilegal e em terceiro lugar, o município de Cocalinho, no extremo leste do estado, com 21,30 km² desmatados sendo 100% do desmate sem autorização do órgão ambiental.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

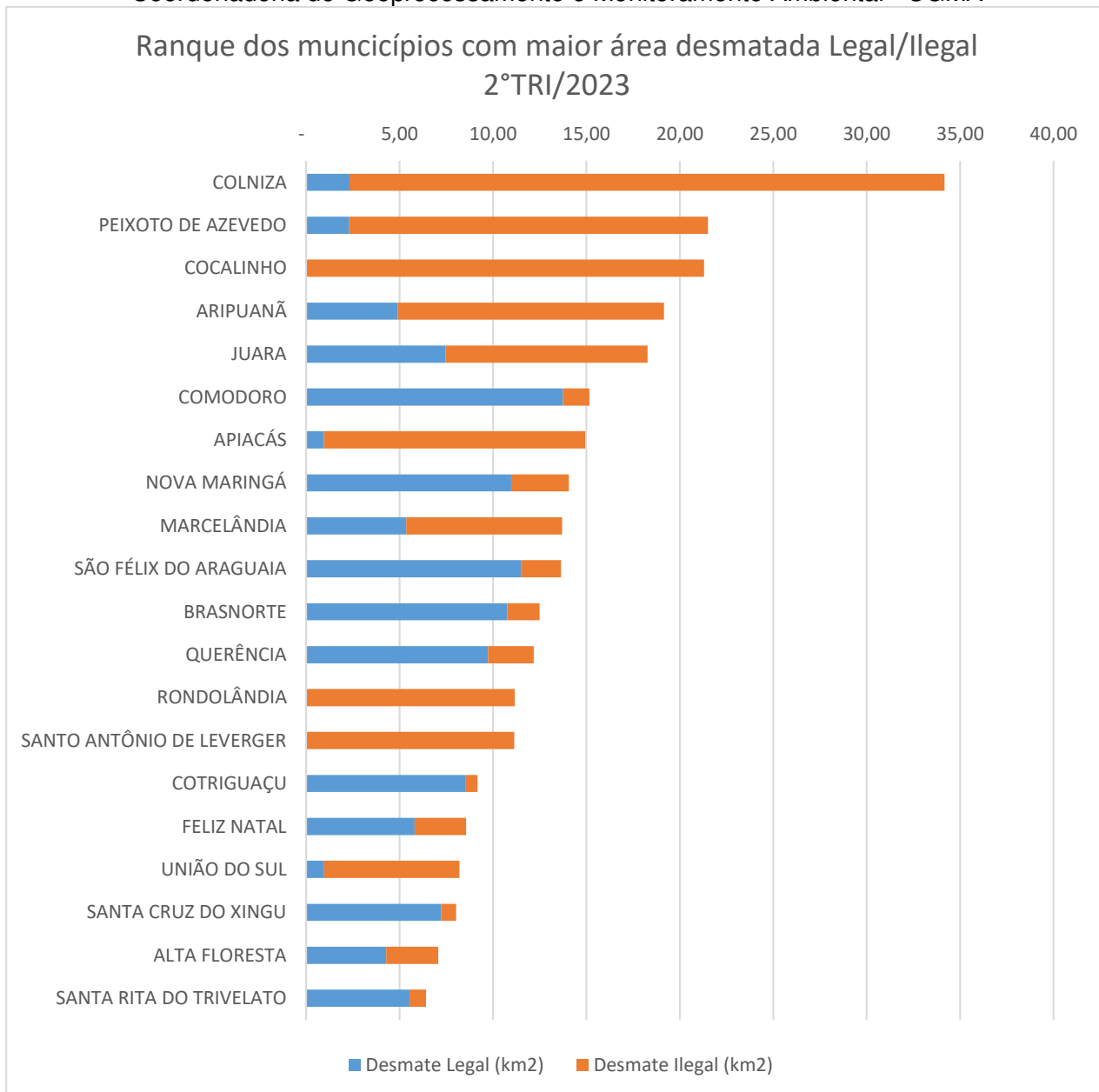


Gráfico 07 – Ranque dos 20 municípios com maior área desmatada legal/ilegal.

O gráfico 08 apresenta o ranque dos municípios com maiores áreas de desmatamento ilegal no primeiro trimestre de 2023. Os quatro municípios que lideram o ranque do desmatamento geral: Colniza, Peixoto de Azevedo e Aripuanã, também lideram o ranque do desmatamento ilegal.

| Rank | MUNICIPIO | Desmate Total (km ²) | Desmate Legal (km ²) | Desmate Ilegal (km ²) |
|------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 1 | COLNIZA | 34,17 | 2,32 | 31,84 |
| 2 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 21,51 | 2,30 | 19,21 |
| 3 | COCALINHO | 21,30 | - | 21,30 |
| 4 | ARIPUANÁ | 19,14 | 4,90 | 14,24 |
| 5 | JUARA | 18,28 | 7,46 | 10,82 |
| 6 | COMODORO | 15,17 | 13,74 | 1,43 |
| 7 | APIACÁS | 14,94 | 0,95 | 14,00 |
| 8 | NOVA MARINGÁ | 14,06 | 10,98 | 3,08 |
| 9 | MARCELÂNDIA | 13,69 | 5,35 | 8,34 |
| 10 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 13,64 | 11,49 | 2,15 |
| 11 | BRASNORTE | 12,49 | 10,77 | 1,71 |
| 12 | QUERÊNCIA | 12,18 | 9,73 | 2,45 |
| 13 | RONDOLÂNDIA | 11,17 | - | 11,17 |
| 14 | SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER | 11,13 | - | 11,13 |
| 15 | COTRIGUAÇU | 9,17 | 8,52 | 0,65 |
| 16 | FELIZ NATAL | 8,56 | 5,80 | 2,76 |
| 17 | UNIÃO DO SUL | 8,20 | 0,97 | 7,24 |
| 18 | SANTA CRUZ DO XINGU | 8,03 | 7,23 | 0,80 |
| 19 | ALTA FLORESTA | 7,06 | 4,28 | 2,78 |
| 20 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 6,42 | 5,54 | 0,88 |
| 21 | CLÁUDIA | 6,23 | 2,84 | 3,40 |
| 22 | NOVA BANDEIRANTES | 5,90 | 3,79 | 2,11 |
| 23 | CÁCERES | 5,72 | 4,68 | 1,04 |
| 24 | GAÚCHA DO NORTE | 5,64 | 0,97 | 4,67 |
| 25 | ÁGUA BOA | 5,45 | 2,56 | 2,89 |
| 26 | ITANHANGÁ | 5,31 | - | 5,31 |
| 27 | ITIQUEIRA | 5,06 | 4,73 | 0,33 |
| 28 | CANARANA | 4,59 | 3,04 | 1,54 |
| 29 | NOVA MARILÂNDIA | 4,22 | 4,05 | 0,17 |
| 30 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 4,14 | - | 4,14 |
| 31 | JUÍNA | 3,96 | 0,07 | 3,89 |
| 32 | NOVA LACERDA | 3,94 | 0,01 | 3,93 |
| 33 | NOVA UBIRATÃ | 3,87 | 1,99 | 1,88 |
| 34 | TESOURO | 3,75 | - | 3,75 |
| 35 | CUIABÁ | 3,46 | - | 3,46 |
| 36 | PARANAÍTA | 3,21 | 0,58 | 2,63 |
| 37 | BARÃO DE MELGAÇO | 3,20 | - | 3,20 |
| 38 | CONQUISTA D'OESTE | 3,15 | - | 3,15 |
| 39 | NOVO MUNDO | 3,10 | - | 3,10 |
| 40 | NOVO SÃO JOAQUIM | 3,06 | 2,19 | 0,87 |
| 41 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 2,96 | 2,37 | 0,59 |
| 42 | PARANATINGA | 2,78 | 0,55 | 2,23 |
| 43 | SAPEZAL | 2,61 | 1,20 | 1,41 |
| 44 | POCONÉ | 2,57 | - | 2,57 |
| 45 | DIAMANTINO | 2,39 | 1,49 | 0,90 |

| Rank | MUNICIPIO | Desmate Total (km ²) | Desmate Legal (km ²) | Desmate Ilegal (km ²) |
|------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 46 | SANTA TEREZINHA | 2,38 | - | 2,38 |
| 47 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 2,27 | 1,90 | 0,38 |
| 48 | JURUENA | 2,25 | 1,71 | 0,54 |
| 49 | GUIRATINGA | 2,18 | 0,80 | 1,38 |
| 50 | LUCIARA | 2,15 | - | 2,15 |
| 51 | ARAGUAIANA | 2,13 | - | 2,13 |
| 52 | TANGARÁ DA SERRA | 2,06 | 0,99 | 1,06 |
| 53 | SANTA CARMEM | 2,02 | 1,84 | 0,19 |
| 54 | NOVA XAVANTINA | 1,96 | - | 1,96 |
| 55 | MATUPÁ | 1,92 | 1,79 | 0,13 |
| 56 | CAMPOS DE JÚLIO | 1,89 | 0,99 | 0,90 |
| 57 | SERRA NOVA DOURADA | 1,88 | - | 1,88 |
| 58 | VILA RICA | 1,85 | 0,02 | 1,83 |
| 59 | ROSÁRIO OESTE | 1,81 | 0,73 | 1,09 |
| 60 | GUARANTÃ DO NORTE | 1,79 | - | 1,79 |
| 61 | CAMPINÁPOLIS | 1,61 | - | 1,61 |
| 62 | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 1,61 | 0,01 | 1,59 |
| 63 | PORTO DOS GAÚCHOS | 1,61 | 0,54 | 1,07 |
| 64 | TABAPORÃ | 1,55 | 1,00 | 0,55 |
| 65 | CANABRAVA DO NORTE | 1,55 | - | 1,55 |
| 66 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 1,50 | - | 1,50 |
| 67 | CHAPADA DOS GUIMARÃES | 1,48 | 0,03 | 1,45 |
| 68 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 1,47 | - | 1,47 |
| 69 | NOVA BRASILÂNDIA | 1,42 | - | 1,42 |
| 70 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 1,41 | 0,02 | 1,39 |
| 71 | NOVA MONTE VERDE | 1,27 | 0,38 | 0,89 |
| 72 | BARRA DO GARÇAS | 1,23 | - | 1,23 |
| 73 | NOBRES | 1,14 | - | 1,14 |
| 74 | LUCAS DO RIO VERDE | 1,12 | 0,75 | 0,37 |
| 75 | NOVA MUTUM | 1,03 | 0,87 | 0,16 |
| 76 | POXORÉU | 0,96 | - | 0,96 |
| 77 | TORIXORÉU | 0,84 | - | 0,84 |
| 78 | PORTO ESTRELA | 0,79 | - | 0,79 |
| 79 | CONFRESA | 0,74 | 0,08 | 0,66 |
| 80 | ALTO PARAGUAI | 0,71 | - | 0,71 |
| 81 | PORTO ESPERIDIÃO | 0,65 | - | 0,65 |
| 82 | ITAÚBA | 0,65 | 0,31 | 0,34 |
| 83 | NOVA SANTA HELENA | 0,62 | - | 0,62 |
| 84 | PONTAL DO ARAGUAIA | 0,60 | - | 0,60 |
| 85 | ALTO ARAGUAIA | 0,59 | - | 0,59 |
| 86 | PONTES E LACERDA | 0,58 | - | 0,58 |
| 87 | BOM JESUS DO ARAGUAIA | 0,46 | - | 0,46 |
| 88 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 0,45 | 0,03 | 0,42 |
| 89 | PRIMAVERA DO LESTE | 0,44 | - | 0,44 |
| 90 | TAPURAH | 0,43 | - | 0,43 |

| Rank | MUNICIPIO | Desmate Total (km ²) | Desmate Legal (km ²) | Desmate Ilegal (km ²) |
|------|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 91 | DOM AQUINO | 0,42 | - | 0,42 |
| 92 | PONTE BRANCA | 0,41 | - | 0,41 |
| 93 | LAMBARI D'OESTE | 0,39 | - | 0,39 |
| 94 | ACORIZAL | 0,34 | 0,04 | 0,30 |
| 95 | CAMPO NOVO DO PARECIS | 0,32 | 0,31 | 0,01 |
| 96 | IPIRANGA DO NORTE | 0,32 | - | 0,32 |
| 97 | TERRA NOVA DO NORTE | 0,30 | - | 0,30 |
| 98 | COLÍDER | 0,29 | - | 0,29 |
| 99 | VERA | 0,27 | - | 0,27 |
| 100 | GENERAL CARNEIRO | 0,25 | - | 0,25 |
| 101 | ARAGUAINHA | 0,23 | - | 0,23 |
| 102 | SINOP | 0,23 | - | 0,23 |
| 103 | NOVA NAZARÉ | 0,22 | - | 0,22 |
| 104 | RONDONÓPOLIS | 0,20 | 0,02 | 0,18 |
| 105 | JACIARA | 0,20 | - | 0,20 |
| 106 | RIBEIRÃOZINHO | 0,19 | - | 0,19 |
| 107 | NOVA OLÍMPIA | 0,18 | - | 0,18 |
| 108 | VÁRZEA GRANDE | 0,18 | - | 0,18 |
| 109 | SORRISO | 0,18 | - | 0,18 |
| 110 | CAMPO VERDE | 0,16 | - | 0,16 |
| 111 | JUSCIMEIRA | 0,13 | - | 0,13 |
| 112 | RESERVA DO CABAÇAL | 0,13 | - | 0,13 |
| 113 | BARRA DO BUGRES | 0,11 | - | 0,11 |
| 114 | MIRASSOL D'OESTE | 0,11 | - | 0,11 |
| 115 | PLANALTO DA SERRA | 0,10 | - | 0,10 |
| 116 | PEDRA PRETA | 0,10 | - | 0,10 |
| 117 | SALTO DO CÉU | 0,09 | - | 0,09 |
| 118 | CARLINDA | 0,09 | 0,05 | 0,04 |
| 119 | JAUURU | 0,09 | - | 0,09 |
| 120 | NORTELÂNDIA | 0,07 | - | 0,07 |
| 121 | SÃO PEDRO DA CIPA | 0,07 | - | 0,07 |
| 122 | SANTO AFONSO | 0,06 | - | 0,06 |
| 123 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 0,06 | - | 0,06 |
| 124 | ALTO TAQUARI | 0,05 | - | 0,05 |
| 125 | JANGADA | 0,05 | - | 0,05 |
| 126 | CASTANHEIRA | 0,04 | - | 0,04 |
| 127 | SÃO JOSÉ DO XINGU | 0,04 | - | 0,04 |
| 128 | RIO BRANCO | 0,04 | - | 0,04 |
| 129 | ARAPUTANGA | 0,04 | - | 0,04 |
| 130 | ALTO GARÇAS | 0,02 | - | 0,02 |
| 131 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 0,01 | - | 0,01 |
| 132 | GLÓRIA D'OESTE | 0,01 | - | 0,01 |
| 133 | CURVELÂNDIA | 0,01 | - | 0,01 |



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

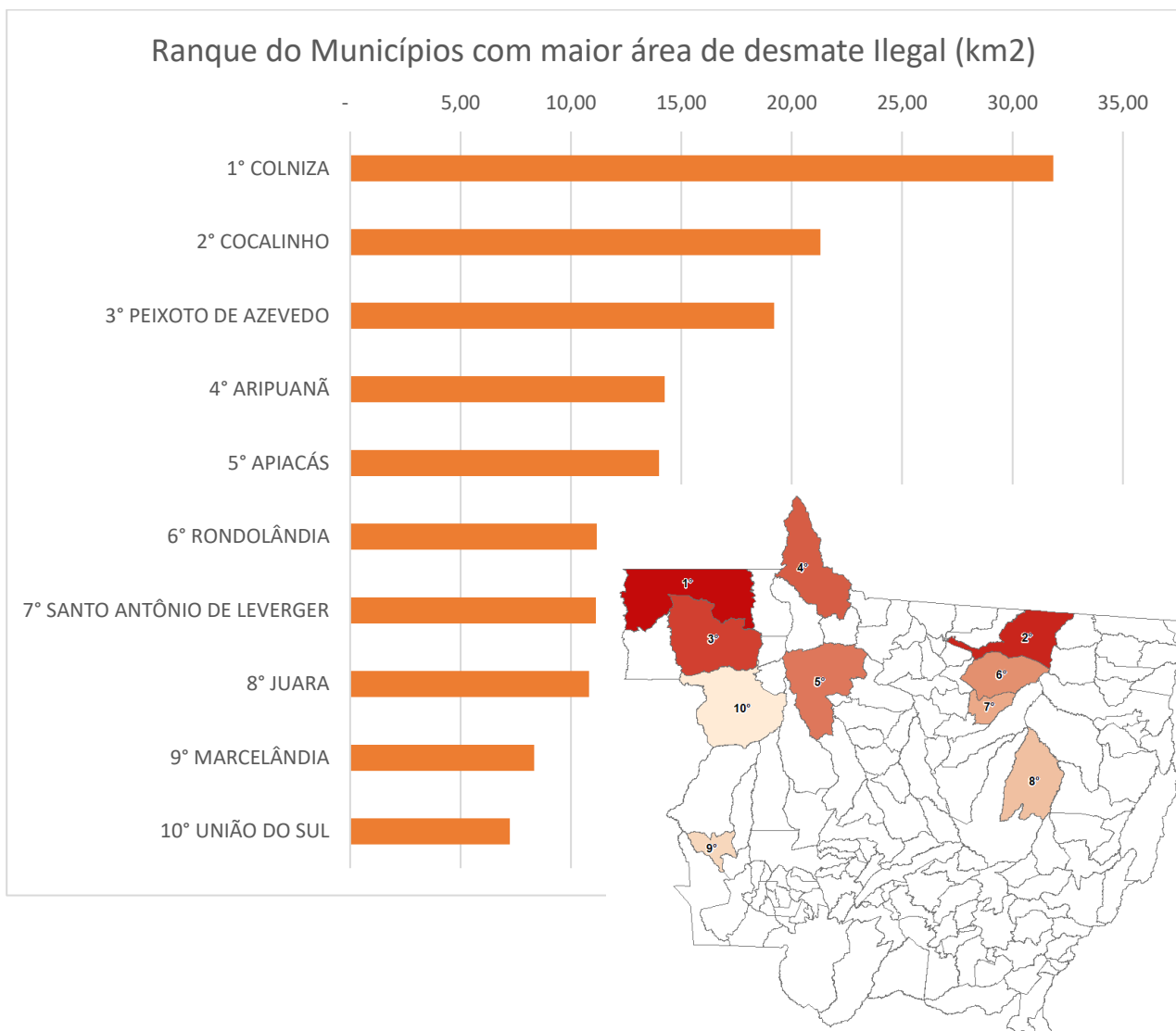


Gráfico 08 – Ranque dos 10 municípios com maior área desmatada ilegalmente.

A tabela 01 a seguir, apresenta a lista de todos os municípios que apresentaram registros de desmatamento no segundo trimestre de 2023, com área total do desmate e desmate ilegal/legal (km²).

- Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

A distribuição dos 283,73 km² de desmatamento ilegal ocorreu da seguinte forma: em área cadastrada no SIMCAR (53%), seguida pelas áreas não cadastradas com 33%. Nos assentamentos rurais ocorreram 9% dos desmatamentos, nas terras indígenas ocorreram 3% dos desmatamentos, em Unidade de Conservação foram 2%, e em territórios quilombolas foram 0,03%. (gráfico 09).

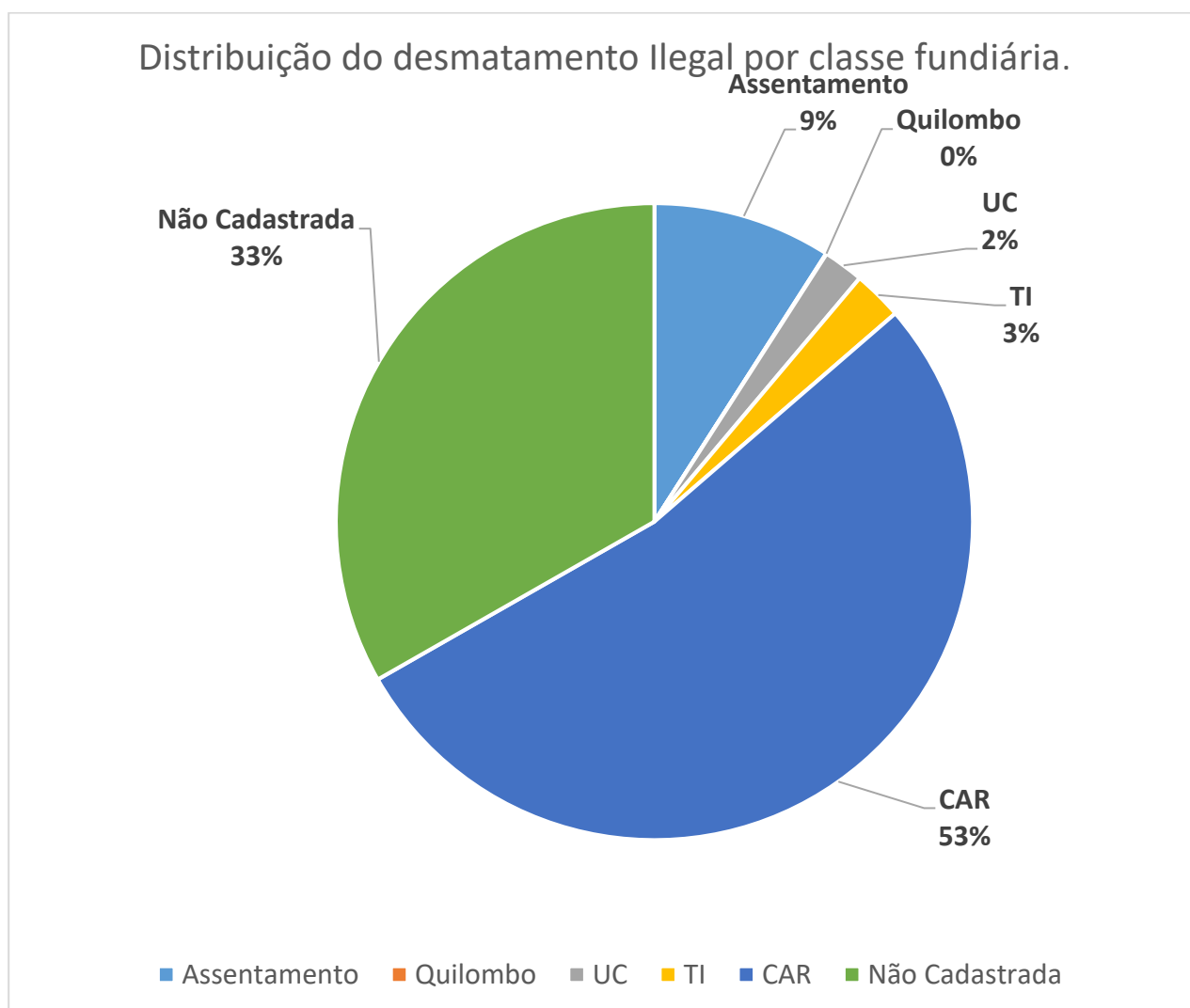


Gráfico 09 – Distribuição dos alertas de desmatamento por categoria fundiária.

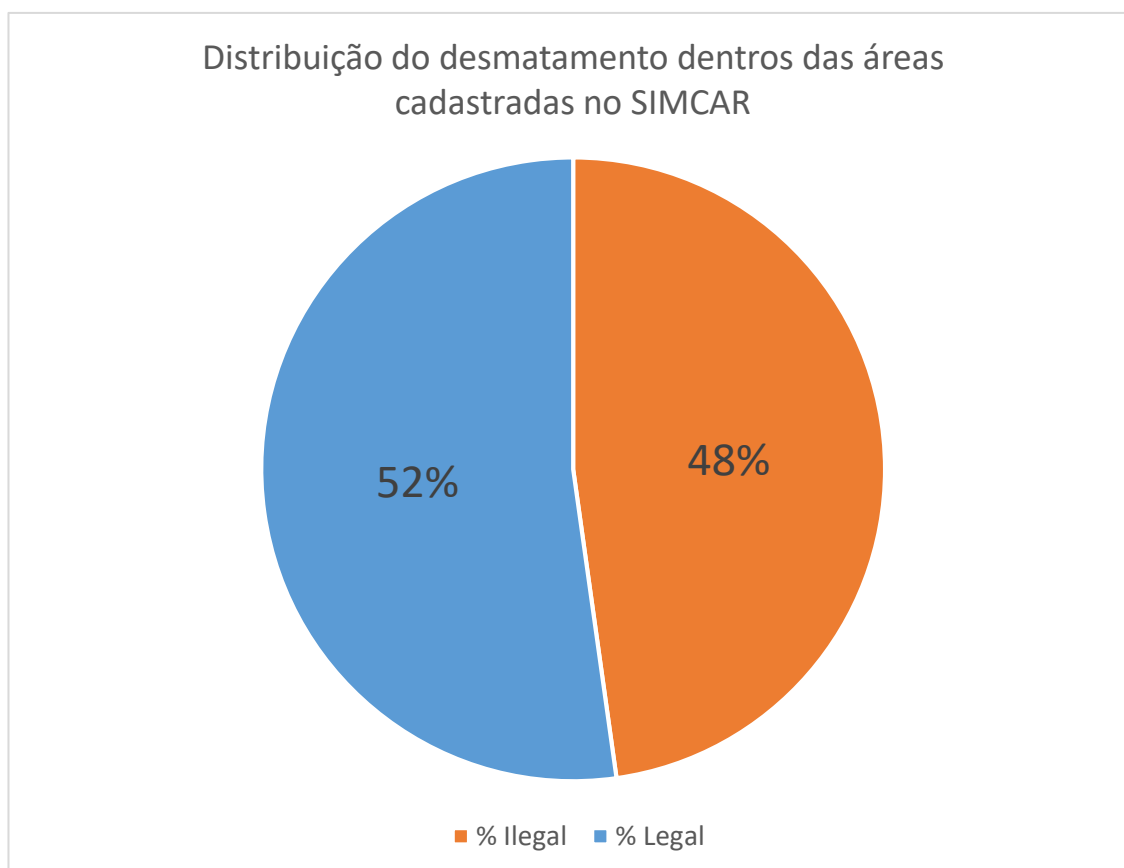


Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

8 – Dos desmates em áreas cadastradas no SIMCAR:

Dos desmates mapeados dentro de áreas cadastradas no cadastro Ambiental rural, **52%** (164,64 km²) ocorreram com autorização da SEMA e **48%** (150,64 km²) é ilegal, conforme gráfico 10.

Gráfico 10 – Percentual de desmatamento legal e ilegal dentro dos imóveis cadastrados no CAR.



A área de desmatamento ilegal fora de áreas inscrita no CAR foi de 94,35km², enquanto que dentro das áreas cadastradas o desmate ilegal somou 150,64 km². Este dado é preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem PEF, a área total desmatada ilegalmente **dentro de imóveis com CAR ainda é 60%** do que nas áreas que não possuem CAR.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

9 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:

Os polígonos de desmatamento ilegal mapeados pelos alertas a partir das imagens Planet, são majoritariamente de áreas entre 10 e 50 hectares (89,3%), os polígonos menores que 10 hectares representam 8,4% e os polígonos acima de 50 hectares representam 2%, conforme gráfico 11.

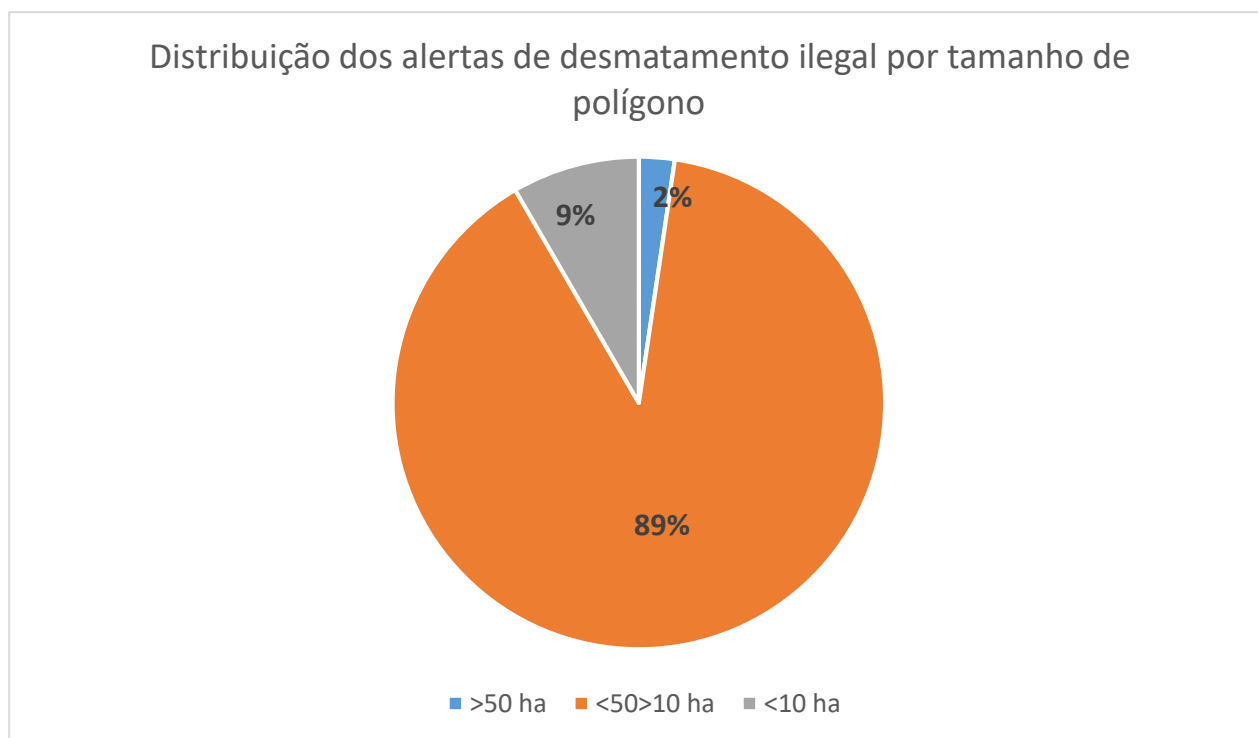
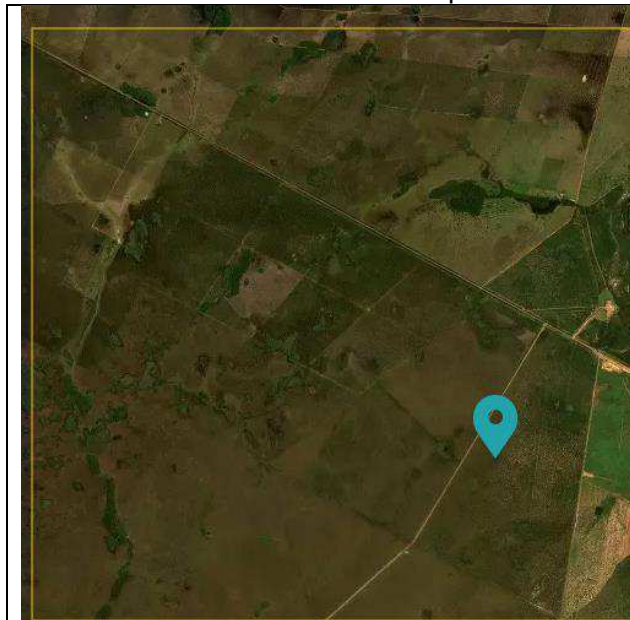


Gráfico 11 – Distribuição dos polígonos de desmatamento por faixas de tamanho.

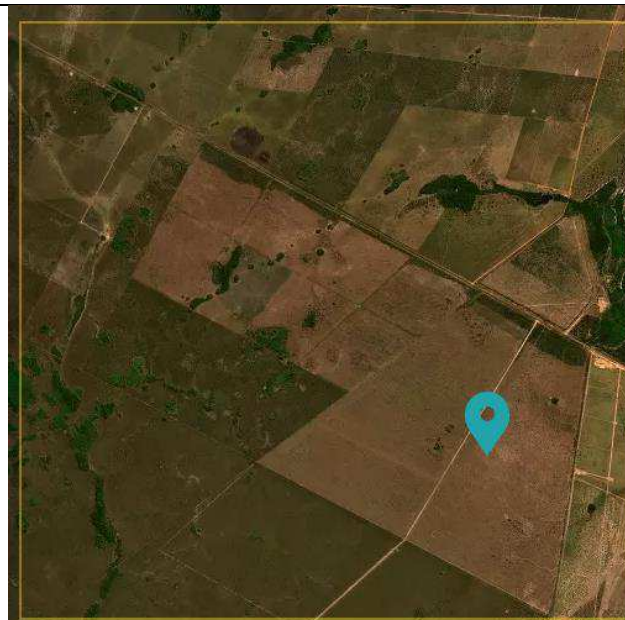
No segundo trimestre/2023 foram identificados apenas onze polígonos entre 250 e 500 hectares e 6 polígonos acima de 500 hectares. Os desmate ilegais em polígonos acima de 500 hectares ocorreram nos municípios de Cocalinho (1.919 hectares), Peixoto de Azevedo (880 hectares), Apicás (697 hectares) e Colniza (595 hectares).



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA



Mosaico Planet de maio/2023 - Cocalinho/MT



Mosaico Planet de junho/2023 - Cocalinho/MT

10 – Desmatamento em Unidades de Conservação:

Entre as Unidades de Conservação, a que lidera o ranque do desmatamento é RESEX Guariba/Roosevelt, com 1,9 km², embora seja uma unidade da categoria de uso sustentável, sua destinação é para atividades extrativistas o que é incompatível com o desmatamento acelerado que vem ocorrendo na região noroeste do estado, atingindo inclusive as áreas protegidas. Em segundo lugar, consta a A.P.A Cabeceiras do Rio Cuiabá com 1,7km².

Em terceiro Lugar no ranque do desmatamento ilegal, figura a UC de Proteção Integral Estação Ecológica do Rio Roosevelt, localizada na região noroeste e limítrofe com a RESEX Guariba/Roosevelt, conforme se observa no gráfico 12 a seguir:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

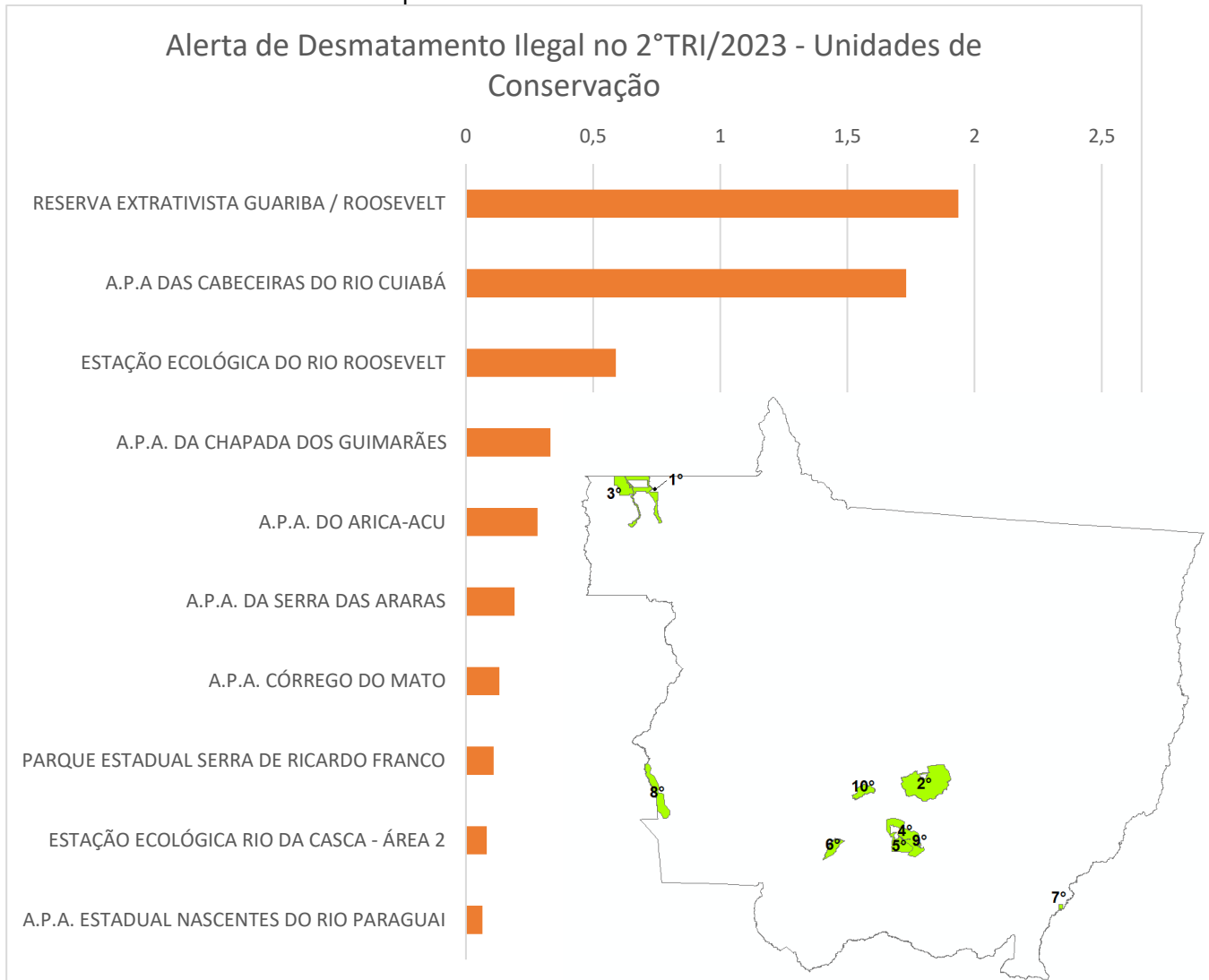


Gráfico 12 – Dez Unidades de Conservação com maior ocorrência de desmatamento.

11 – Desmatamento em Terra Indígena:

A Terra indígena com maior ocorrência de desmatamento foi a TI Utiariti, seguida pelo Parque Indígena do Xingu, localizadas na região oeste e centro norte respectivamente, conforme se pode observar no gráfico 13, a seguir:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Alerta de Desmatamento Ilegal no 2°TRI/2023 - Terras Indígenas

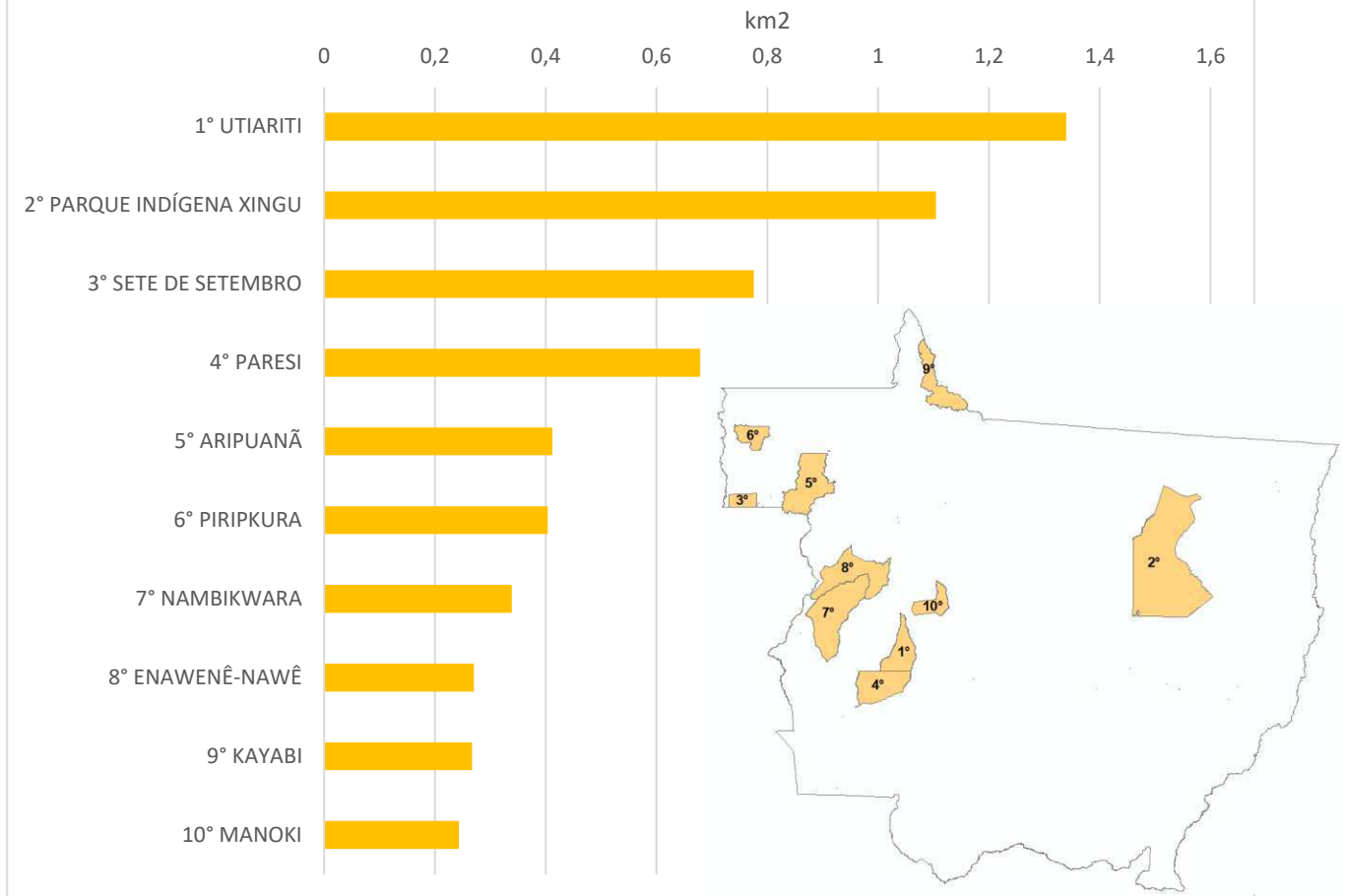


Gráfico 13 – Dez Terras Indígenas com maior ocorrência de desmatamento.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

12 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:

O Projeto de Assentamento que apresentaram maior ocorrência de desmatamento foi o PA Macife localizado na região do Araguaia, seguido pelo P.A. Ena, localizado próximo ao Parque Nacional do Xingu, conforme observa-se no gráfico 14.

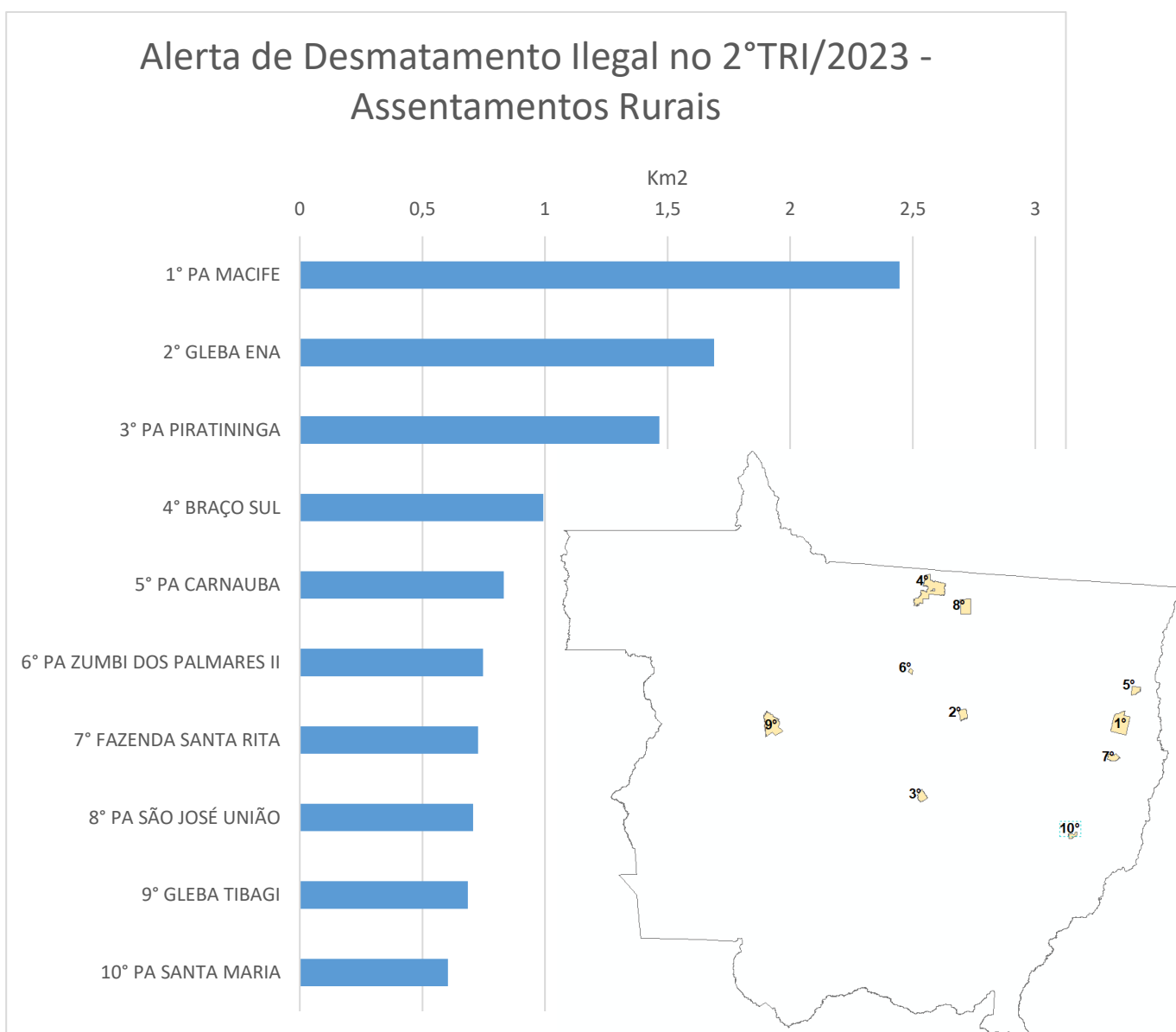


Gráfico 14 – Dez Terras Indígenas com maior ocorrência de desmatamento.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Consideração finais:

Os dados dos alertas Planet do segundo trimestre de 2023 apontam para a redução do desmatamento em 54% quando comparado com o mesmo período de 2022.

O Bioma Amazônia apresentou a maior área com alerta de desmatamento total, concentrando 65% da área, seguido pelo cerrado com 31% e pantanal 4%.

Dentro das áreas cadastradas no CAR o percentual de desmatamento legal no segundo trimestre foi de 52% enquanto a ilegalidade foi de 48%, o que demonstra que estratégia de priorizar a análise dos CARS que possuem Projeto de Exploração Florestal -PEF protocolados no órgão, vem alcançando resultados positivos em reduzir a ilegalidade dos desmatamentos no estado.

A área de desmatamento ilegal fora de áreas inscrita no CAR foi de 94,35 km², enquanto que dentro das áreas cadastradas o desmate ilegal somou 150,64 km². Este dado é preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem PEF, a área total desmatada ilegalmente dentro de imóveis com CAR ainda é 60% maior do que nas áreas que não possuem CAR.

O município de Colniza liderou o ranque dos desmate geral do trimestre e também o ranque do desmatamento ilegal (31,84km²). Este município, encabeça a lista dos desmates ilegais a mais de uma década, o que evidencia a necessidade de traçar estratégias específicas para a região noroeste, a última fronteira de floresta nativa, fora de áreas protegidas do Estado.

Entre as Unidades de Conservação a situação mais crítica foi da RESEX Guariba/Roosevelt, localizada na região noroeste. A RESEX foi criada com o objetivo de preservar os recursos naturais e a produção auto sustentável da população extrativista, no entanto, vem a anos sendo alvo da ação violenta de grileiros³. Em segundo lugar, a UC de uso sustentável A.P.A Cabeceiras do rio Cuiabá.

³ Criminosos colocam fogo em sede e barracão na Resex Guariba-Roosevelt, a única do Mato Grosso. Disponível em:

<https://amazoniareal.com.br/criminosos-colocam-fogo-em-sede-e-barracao-na-resex-guariba-roosevelt-a-unica-do-mato-grosso/>. Acesso em 27/03/2023.



Governo do Estado de Mato Grosso

SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

E em terceiro lugar a Estação Ecológica do Rio Roosevelt também localizada na região noroeste do estado.

A Terra indígena com maior ocorrência de desmatamento foi a Utiariti localizada na região oeste do Estado.

Os polígonos de desmatamento ilegal mapeados pelos alertas a partir das imagens Planet, são majoritariamente de áreas entre 10 e 50 hectares (89%), os polígonos menores que 10 hectares representam 8,4% e os polígonos acima de 50 hectares representam apenas 2%.